



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4083/2019

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO WANDERLEY TAMBERLINI, AGENTE DE TRANSPORTES, DO QPL, ABONO DE PERMANÊNCIA.

Data da Norma

30/09/2019

Data de Publicação

04/10/2019

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



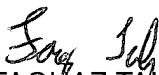
PORTARIA Nº 4083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

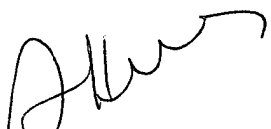
Concede ao funcionário WANDERLEY TAMBERLINI, Agente de Transportes, do QPL, Abono de Permanência.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário WANDERLEY TAMBERLINI, Agente de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 83.656/19 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 12 de outubro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de setembro de dois mil e dezenove (30/09/2019).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

